Ata da ***Sexagésima Sessão Ordinária*** do ano de dois mil e vinte e três, realizada em três de outubro, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência Interina* do senhor ***José Plínio Oliveira Santos*** os senhores vereadores: ***Maria Imperatriz Alves de Santana (Primeira Secretária), Jaci Silvino de Sousa (Segundo Secretário), Amaury Batista Freire, Edson de Jesus Reis Santos, Emílio de Jesus Souza, Gilmário Sousa da Silva, José Raimundo de Jesus Sousa, Pedro de Jesus Santos e Tarcísio Fontes dos Santos.*** A seguir, foi apresentada a seguinte proposição: ***Indicação 238/2023*** - Ao Governo Municipal, junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo: 1. Providências emergenciais voltadas para melhoria da iluminação pública da comunidade Borrocões, de autoria do senhor vereador ***Emílio de Jesus Souza.*** E, por não haver oradores inscritos no *Grande Expediente*, deu-se início à *Ordem do Dia*. Na *Ordem Dia* foi submetido em votação o ***Projeto de Lei 1074/2023*** - Dispõe sobre a política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e seus familiares, obtendo como resultado: ***APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM TERCEIRA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.*** E, por não haver outras matérias para serem discutidas na Ordem do Dia, deu-se início às *Considerações Finais. Nas Considerações Finais*, o senhor vereador ***Gilmário Família*** parabenizou todos os candidatos ao cargo de conselheiros tutelares, em especial os que foram eleitos, no último fim de semana. Na ocasião, ele relembrou que, foi aprovada uma lei nesta *Casa*, limitando a quantidade de votos, para o cargo de conselheiro, para que o problema das longas filas no dia da votação fosse sanado, mas, infelizmente lamentou que o TRE/SE tenha disponibilizado pouquíssimas urnas, o que gerou muitos transtornos, e muitas pessoas desistiram de votar, em decorrência da demora, e criticou o Tribunal por essa atitude, que na sua concepção é um desrespeito pelos cidadãos, e pede que sejam tomadas providências, para que não aconteça mais. A seguir, a senhora vereadora ***Imperatriz Rosário*** comentou que, a votação para a conselheiro tutelar é ainda mais complexa por não ser voto obrigatório, portanto as pessoas que vão as urnas, certamente é porque querem de fato votar, e a demora prejudicou muitos candidatos, pois o eleitorado do município é de 18 mil eleitores, e apenas pouco mais de 4 mil conseguiram votar. No entanto, ela destacou que recebeu denúncias sobre o despreparo dos mesários, o que dificultou o andamento da votação, e destacou que, esse pleito é de competência do Governo Municipal, e o TRE age apenas como um parceiro, e atribuiu os problemas da votação a falta de planejamento. Na oportunidade, ela parabenizou todos os candidatos eleitos. A parlamentar destacou que, é necessário que sejam tomadas providências para que, nas próximas eleições não haja esses transtornos. Por conseguinte, o senhor vereador ***Plínio de Santana*** parabenizou os conselheiros eleitos e reeleitos, e na ocasião desejou sucesso no desempenho de suas funções, em especial a sua tia Vera de Nivaldo, que tem dedicado grande parte de sua vida a causa social, inclusive ao conselho tutelar. Ele também destacou que, o TRE deve rever a quantidade de urnas a serem disponibilizadas, pois o que ocorreu na eleição foi desumano, pois as pessoas esperaram muitas horas na fila, para votar, e pede que a organização desse pleito seja revista, para não ocorrer outros problemas nas próximas eleições. E, por não haver outros oradores para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor ***Presidente*** declarou encerrada a *Sessão,* convocando todos para a próxima *Sessão Ordinária,* que será realizada no dia quatro de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, e para constar eu, vereadora ***Maria Imperatriz Alves de Santana*** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Avenida Epifânio Dória, 18
Centro • CEP: 49.490-000
CNPJ: 32.741.571/0001-73
www.camarapocoverde.se.gov.br
(79) 3549-1454
cmpverde.se@bol.com.br

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, três de outubro de 2023.

José Plínio Oliveira Santos
Presidente Interino

Maria Imperatriz Alves de Santana
Primeira Secretária

Avenida Epifânio Dória, 18
Centro • CEP: 49.490-000
CNPJ: 32.741.571/0001-73
www.camarapocoverde.se.gov.br
(79) 3549-1454
cmpverde.se@bol.com.br